



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 56, 57 e 58 da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005,

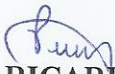
RESOLVE:

CONCEDER à Servidora **JOCIANE PEREIRA FOGAÇA**, investida no cargo de **PROFESSOR LEIGO**, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o pagamento de **Função Gratificada no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais)**, como auxílio pecuniário para deslocamento, tendo em vista que a mesma exercerá atividades profissionais junto à Escola de Campo Prof^ª. Adaíra Costa Silveira, no interior do Município.

Santa Cecília, 20 de Agosto de 2014.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 20 de Agosto de 2014.


PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos